**Indicação n° 1935/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto**: Solicita inclusão no site oficial da Prefeitura, do cadastro de voluntários e entidades assistenciais conforme a determinação da **Lei Municipal 4.484/2009.**

**Justificativa:** A Lei municipal 4.484/2009 estabelece a criação de um Banco de Dados onde a Secretaria competente disponibiliza informações sobre voluntariados e demandas de entidades do município.   
Desde a criação da Lei em 2009, não foi efetivamente disponibilizado o referido banco de dados no site oficial da Prefeitura. Entendemos essa ser uma valiosa ferramenta de organização social que poderá agilizar e melhorar os serviços de amparo e socorro. Este espaço proporcionará a aproximação entre as pessoas interessadas no trabalho voluntário e as organizações promotoras de voluntariado que desenvolve projetos de grande utilidade social.

**Indicação:** Que o Poder Público considere a real importância da aplicabilidade dessa Lei e em conjunto com a Secretaria competente disponibilize no site oficial da PMV as informações determinadas pela Lei.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 27 de julho de 2017

**ALÉCIO MAESTRO CAU**   
 Vereador PDT